



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 020/2022.

Autores: Ver. Léo Boy e Zé Galvão.

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos que especificam, situados no perímetro urbano do Município de Juara-MT, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica denominada Avenida Luiz Gatti, o prolongamento da avenida de mesmo nome, situado no trecho perpendicular à Rua da Vitória, partindo desta com 50,61m (cinquenta metros e sessenta e um centímetros) de extensão e 18,00m (dezoito metros) de largura, findando na Chácara nº 41 (quarenta e um), conforme Anexo Único.

Art. 2º Fica denominada Rua Maria das Dores dos Santos, o prolongamento da rua de mesmo nome, situado no trecho perpendicular à Rua da Vitória, partindo desta com 52,92m (cinquenta e dois metros e noventa e dois centímetros) de extensão e 14,00m (quatorze metros) de largura, findando na Chácara nº 41 (quarenta e um), conforme Anexo Único.

Art. 3º As vias de circulação constantes nos arts. 1º, 2º obedecerão aos seguintes perfis:

I - Avenida Luiz Gatti: largura de 18,00m (dezoito metros), sendo duas pistas de rolamento totalizando 14,00m (quatorze metros), e 2,00m (dois metros) de passeio público em ambos os lados;

II - Rua Maria das Dores dos Santos: largura de 14,00m (quatorze metros), sendo 8,00m (oito metros) de pista de rolamento e 3,00m (três metros) de passeio público em ambos os lados;

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 12 de agosto de 2022.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

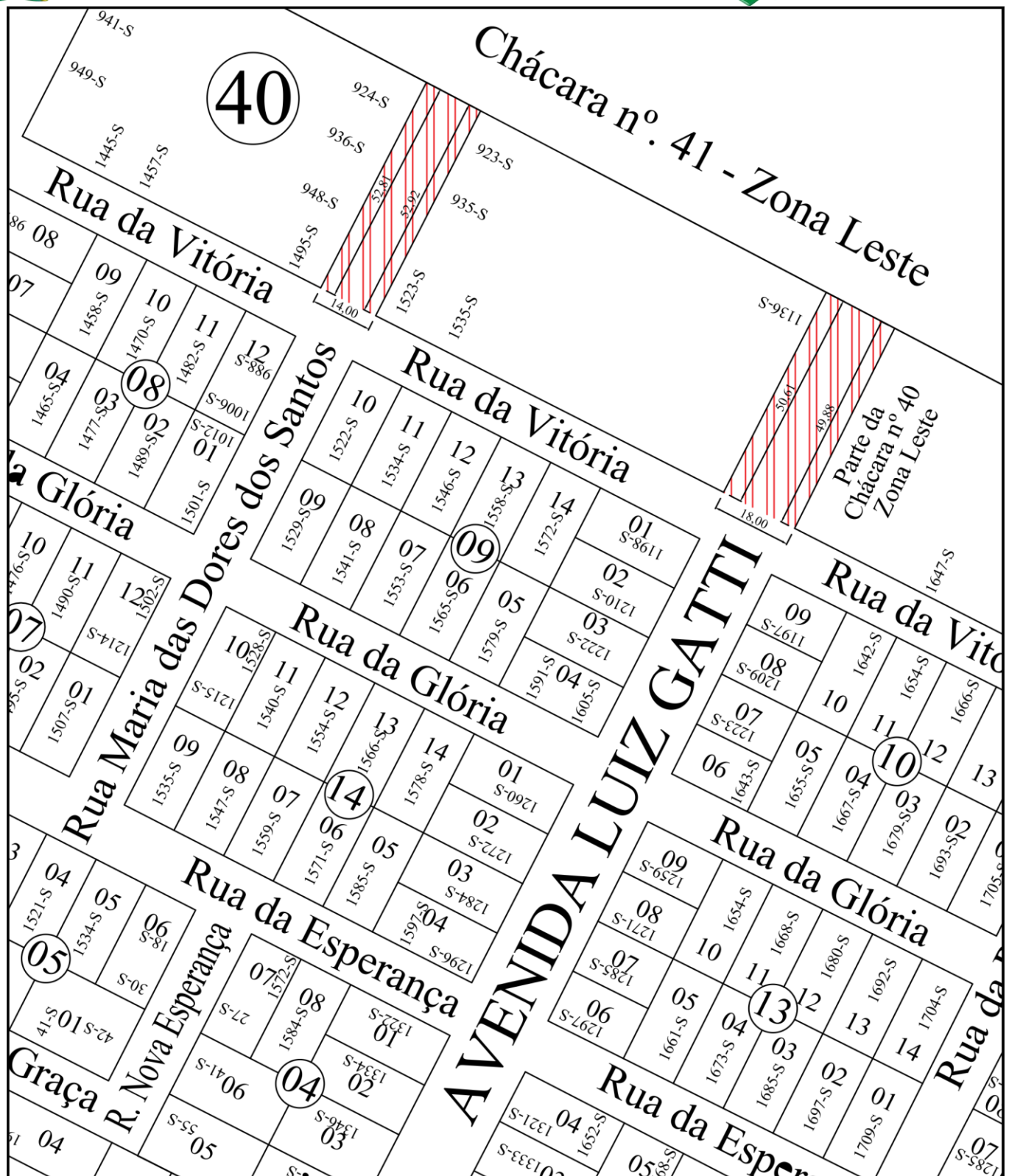
Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA



LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO

0 15m 30m 60m

Data:08/2022.

ANEXO ÚNICO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROLONGAMENTO DE LOGRADOURO PÚBLICO

PARQUE ALVORADA II - JUARA-MT

AUTOR:

PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Encaminhamos para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2022, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos que especificam, situados no perímetro urbano do Município de Juara-MT, e dá outras providências.

A presente matéria visa identificar dois trechos de prolongamento de vias públicas, localizados no perímetro urbano do município, denominando-os com o intuito de promover o devido atendimento água, energia elétrica, coleta de lixo e outros serviços aos moradores do local.

Estes parlamentares foram procurados pelos moradores para averiguar a situação, e pode-se constatar que a respectiva via está consolidada, necessitado apenas de regulamentação, para que as habitações e empresas existentes no local sejam atendidas de forma adequada com água encanada, energia elétrica e outros serviços inerentes, conforme registro fotográfico apenso.

Desta forma, justificamos o presente projeto e na oportunidade solicitamos o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 12 de agosto de 2022.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Registro Fotográfico da Avenida a ser denominada de Avenida Luiz Gatti.





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Registro Fotográfico da Rua a ser denominada de Rua Maria das Dores dos Santos.





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA



Imagem de satélite com localização das vias a serem denominadas



Foto 1 - Imagem de satélite via google Earth, com ênfase nas vias a serem denominadas, bem como as edificações existentes.